



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI/ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 106/2023, em especial o requerimento do servidor (fl 01);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora **Amanda Senna de Oliveira**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de **Servente**, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

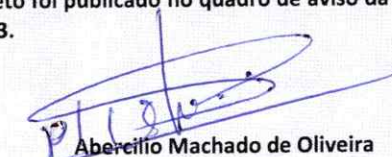
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de Janeiro de 2023.


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de Janeiro de 2023.


Abereílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete